

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ATO N.114/2018 – PGJ, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018  
(PROTOCOLADO Nº 32.882/00-35)**

**Homologa a Tabela de Substituição Automática dos Promotores de Justiça da 35ª Circunscrição Judiciária, sediada em Lins. (EMENTA ELABORADA)**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, HOMOLOGA a TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 35ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, sediada em LINS, autos do protocolado nº 32.882/00-35, com a seguinte redação:

**I. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LINS:**

- a) o 1º PJ de Lins substitui o 4º PJ de Lins;
- b) o 2º PJ de Lins substitui o 3º PJ de Lins;
- c) o 3º PJ de Lins substitui o 5º PJ de Lins;
- d) o 4º PJ de Lins substitui o 1º PJ de Lins;
- e) o 5º PJ de Lins substitui o 2º PJ de Lins.

**Nota:** na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos cinco Promotores de Justiça de Lins, a substituição dá-se:

- a) de 07 de janeiro a 02 de abril, pelo PJ de Cafelândia;
- b) de 03 de abril a 28 de junho, pelo PJ de Getulina;
- c) de 29 de junho a 23 de setembro, pelo 1º PJ de Promissão;
- d) de 24 de setembro a 19 de dezembro, pelo 2º PJ de Promissão.

**II. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CAFELÂNDIA:**

- a) de 07 de janeiro a 16 de março, o substitui o 1º PJ de Lins;
- b) de 17 de março a 24 de maio, o substitui o 2º PJ de Lins;
- c) de 25 de maio a 01 de agosto, o substitui o 3º PJ de Lins;
- d) de 02 de agosto a 10 de outubro, o substitui o 4º PJ de Lins;



e) de 11 de outubro a 19 de dezembro, o substitui o 5º PJ de Lins.

**III. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GETULINA:**

a) de 07 de janeiro a 16 de março, o substitui o 2º PJ de Lins;

b) de 17 de março a 24 de maio, o substitui o 3º PJ de Lins;

c) de 25 de maio a 01 de agosto, o substitui o 4º PJ de Lins;

d) de 02 de agosto a 10 de outubro, o substitui o 5º PJ de Lins;

e) de 11 de outubro a 19 de dezembro, o substitui o 1º PJ de Lins.

**IV. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROMISSÃO:**

a) o 1º PJ de Promissão substitui o 2º PJ de Promissão;

b) o 2º PJ de Promissão substitui o 1º PJ de Promissão.

**Nota:** na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Promissão, a substituição dá-se:

a) de 07 de janeiro a 16 de março, o substitui o 3º PJ de Lins;

b) de 17 de março a 24 de maio, o substitui o 4º PJ de Lins;

c) de 25 de maio a 01 de agosto, o substitui o 5º PJ de Lins;

d) de 02 de agosto a 10 de outubro, o substitui o 1º PJ de Lins;

e) de 11 de outubro a 19 de dezembro, o substitui o 2º PJ de Lins.

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n.193, p.105, de 12 de Outubro de 2018.

